



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DA
EDUCAÇÃO SUPERIOR - MODALIDADE PARCELADAS - FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO MÉDIO
ARAGUAIA DO CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DO MÉDIO ARAGUAIA “DOM PEDRO CASALDÁLIGA”**

EDITAL 009/2022 - FAMMA-LUC/AFD/UNEMAT - Complementar 07

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), por meio da Faculdade Multidisciplinar do Médio Araguaia do Câmpus Universitário do Médio Araguaia “Dom Pedro Casaldália”, no uso de suas atribuições legais, torna pública o **RESULTADO DOS RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E PLANO DE TRABALHO** do Edital N° 009/2022 - FAMMA-LUC/AFD/UNEMAT que trata do Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de Professor da Educação Superior para atuarem nos cursos vinculados à Faculdade Multidisciplinar do Médio Araguaia do Câmpus Universitário do Médio Araguaia “Dom Pedro Casaldália” - Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), modalidade Parceladas, publicado no dia 11 de novembro de 2022.

Luciara, 13 de dezembro de 2022

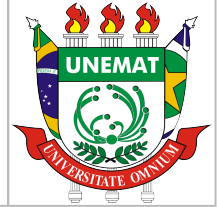
Prof. Dr. Heitor Marcos Kirsch

Presidente da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos da Faculdade Multidisciplinar do Médio Araguaia do Câmpus Universitário do Médio Araguaia “Dom Pedro Casaldália”

Portaria nº. 1521/2022



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



Seletivo: EDITAL N° 009/2022 - FAMMA-LUC/AFD/UNEMAT

Semestre Letivo: CONFRESA- 2023/1 BACHARELADO EM DIREITO - NOTURNO

Vaga: PROFESSOR

Bacharelado em Direito - Metodologia do Estudo e da Pesquisa

Ordem	Nome	Resultado
1	JANECLER FOPPA MUSTAFA KOZIEVITCH	IMPROCEDENTE

Semestre Letivo: VILA RICA- 2023/1 - BACHARELADO EM DIREITO - NOTURNO

Vaga: PROFESSOR

Bacharelado em Direito - Direitos Humanos

Ordem	Nome	Resultado
1	GERALDO BATISTA DA SILVA JÚNIOR	IMPROCEDENTE